



ATA Nº 002/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aos 20 dias do mês de setembro de 2024, às 16:00 horas no gabinete 05 da Câmara Municipal de Suzano, situada na Rua Três Poderes, 65, neste município, estando presente o vereador Leandro Alves de Faria, compareceram os vereadores Dênis Cláudio da Silva e André Marcos de Abreu, membros da Comissão Permanente de Economia.

Iniciada a reunião sob a presidência do vereador Leandro Alves de Faria, foi apresentada a propositura abaixo para análise:

Projeto de Lei nº 073/2024 de autoria do nobre vereador Leandro Alves de Faria, que tem a seguinte redação: “Dá nova redação aos dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 4.392 de 08 de julho de 2010, que “Dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos da Prefeitura Municipal de Suzano, dos Profissionais da Educação, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal de Suzano, institui tabelas de vencimento”, e dá outras providências”.

Após analisada pelos membros da presente Comissão, nos termos do artigo 30, combinado com o artigo 34, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano, ficou deliberado e aprovado pelos membros desta, opinando os vereadores favoráveis à propositura devendo ser elaborado o parecer nesse sentido.

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata que será assinada pelos membros da comissão, e após, uma cópia será encaminhada à Webdesigner.

Câmara Municipal de Suzano, 20 de setembro de 2024.

Vereador– Leandro Alves de Faria - Presidente

Vereador André Marcos de Abreu – Relator

Vereador Dênis Cláudio da Silva – Membro